TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 064/26

1. Objeto: Execução do Hub Biometano - Lages, incluindo a adequação da infraestrutura existente para viabilizar a injeção de biometano na rede de gás canalizado da SCGÁS.

2. Área Requisitante: Gerência de Engenharia.

3. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

3.1. Justificativa da área demandante: O regime de execução por Empreitada por Preço Unitário mostra-se mais adequado tecnicamente conforme previsto no Art. 43 inciso II, ao ficar claro que o objeto possui escopo completamente estabelecido, com quantitativos, processos, procedimentos e prazos claramente estabelecidos, devendo ser executado em sua totalidade no curso do contrato.

4. Data e horário de Acolhimento e Abertura das Propostas:

CONFORME AVISO DE PUBLICAÇÃO LEGAL ANEXO À PRESENTE LICITAÇÃO.

Todos os horários estabelecidos na Licitação observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

• O Procedimento Licitatório Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "**Licitações-e**" **do portal do Banco do Brasil S.A** (www.licitacoes-e.com.br), através da modalidade denominada LRE (Lei de Responsabilidade das Estatais), e será conduzido pelo Responsável pela Disputa de Licitação.

5. Objeto:

LOTE 01				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	300156	Execução do Hub Biometano - Lages, incluindo a adequação da infraestrutura existente para viabilizar a injeção de biometano na rede de gás canalizado da SCGÁS	Serviço	**Vide PPU**

6. Qualificação Técnica

6.1 - O Licitante vencedor do certame deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, além da qualificação técnica abaixo descrita:

6.1.1 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da sede do licitante.

NOTA: No caso de o licitante vencedor ter a sua sede fora do Estado de Santa Catarina, deverá providenciar também, após assinatura do Contrato, o registro de inscrição no CREA de Santa Catarina e cumprir demais formalidades que este órgão solicitar, sem as quais a SCGÁS não autorizará o CONTRATADO executar quaisquer serviços.

6.1.2 - Capacidade técnico-operacional: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado(s) de execução de serviços de construção e montagem emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o nome da Empresa licitante como executora, devidamente registrado(s) no CREA (com CAT - Certidão de Acervo Técnico), envolvendo as atividades de construção, montagem, condicionamento (limpeza, secagem e inertização) e testes de dutos de transporte e/ou de distribuição de hidrocarbonetos (gás natural, óleo combustível etc.), em tubulação de aço carbono DN ≥3” e instalação de estações de gás.

6.1.3 - Capacidade técnico-profissional: mediante comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, Engenheiro Mecânico (ou profissional com formação em Engenharia habilitado conforme item 2.2 da Decisão Normativa 032 do CONFEA, de 14/12/88), reconhecido pelo CREA, detentor de Atestado registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA da Jurisdição em que foi realizado o serviço, referente à execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta licitação, neste caso, observando as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto em licitação: atividades de construção, montagem, condicionamento (limpeza, secagem e inertização) e testes de dutos de transporte e/ou de distribuição de hidrocarbonetos (gás natural, óleo combustível etc.), em tubulação de aço carbono DN ≥ 3” e instalação de estações de gás.

6.1.3.1 - O profissional, cujo acervo técnico será apresentado pela Empresa, deverá pertencer ao seu quadro permanente, ou seja: Empregado (com cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social), Sócio (com cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente), Diretor (com cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima) ou profissional mediante a apresentação de Contrato de prestação de serviços com o Licitante. Tal profissional deverá ser o Responsável Técnico do Contrato, junto ao CREA. Para manutenção das condições de habilitação, esse profissional deverá permanecer na Empresa durante a execução de todo o objeto da Licitação, admitindo-se a sua substituição por outro profissional de qualificação equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela SCGÁS. Além do Profissional citado no item 6.1.3, o Licitante deverá também apresentar um Engenheiro Civil, devidamente reconhecido pelo CREA, o qual deverá pertencer ao seu quadro permanente em uma das formas previstas no presente item.

6.1.3.2 - Tanto o profissional citado no item 6.1.3, quanto o profissional Engenheiro Civil deverão constar no Registro da empresa junto ao CREA como Responsáveis Técnicos.

6.1.3.3 - O Licitante deverá indicar nominalmente o profissional cujo acervo técnico será apresentado pela Empresa como Responsável Técnico, para fins de verificação do atendimento da qualificação técnico-profissional.

6.1.4 - Capacidade técnico-profissional do Engenheiro Chefe da Obra: Formação / Especialidade: Engenheiro Mecânico (ou profissional com formação em Engenharia habilitado conforme item 2.2 da Decisão Normativa 032 do CONFEA, de 14/12/88), detentor de Atestado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA da Jurisdição em que foi realizado o serviço, atendendo as condições de qualificação técnico-profissional abaixo definidas:

6.1.4.1 - Experiência em coordenação ou gerenciamento ou execução de obras de construção, montagem, condicionamento (limpeza, secagem e inertização) e testes de dutos de transporte e/ou de distribuição de hidrocarbonetos (gás natural, óleo combustível etc.), em tubulação de aço carbono DN ≥ 3” e instalação de estações de gás.

6.1.5 - *“Declaração de Disponibilidade de Pessoal Técnico Especializado”* (ver modelo anexo) na execução de obras de construção e montagem de dutos de aço carbono, disponíveis para o objeto desta Licitação (inclusive dos profissionais do quadro próprio). Nesta etapa de habilitação deverá também ser apresentada a *“Declaração Individual de Disponibilidade”* (ver modelo anexo) do Engenheiro Chefe de Obra, assinada e com firma reconhecida, juntamente com os documentos de comprovação de capacidade técnica deste profissional. Os documentos de comprovação de capacitação técnica dos profissionais elencados nos itens 2 e seguintes na *“Declaração de Disponibilidade de Pessoal Técnico Especializado”* devem ser apresentados na fase de mobilização.

6.1.5.1 - Os profissionais da equipe técnica deverão, obrigatoriamente, desenvolver suas atividades no canteiro de obras e/ou frente de serviço do CONTRATADO, durante a execução dos serviços correspondentes a cada especialidade.

6.1.6 - *“Relação de Máquinas e Equipamentos”* (ver modelo anexo) mínimos necessários para execução dos serviços de montagem, construção, instalação, condicionamento e testes de dutos de aço carbono.

6.1.7 - Comprovação de que tomou conhecimento de todas as condições para execução dos serviços, mediante apresentação de *“Declaração de Visita aos Locais dos Serviços”* (ver modelo anexo).

7. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no Anexo Q4 - Memorial Descritivo, e demais anexos do Edital e da Minuta do Contrato.

8. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 180 (cento e oitenta) dias.

9. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias a contar da **Assinatura do Contrato**.

10. Local de Execução dos Serviços: Município de Lages/SC.

11. Preço Estimado: O valor orçado estimado será sigiloso, em observância ao disposto no Art. 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no § 2º do Art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS.

12. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

13. Reajuste dos Preços

13.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

14. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

14.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do Contrato ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da SCGÁS:

Gerenciamento:	**Fiscalização:**
Fernando Ferreira Margarida	Humberto Arakaki Júnior
Telefone: (48) 3229-1274	Telefone: (48) 3229-1123
E-mail: fernando.ferreira@scgas.com.br	E-mail: humberto.arakaki@scgas.com.br

Anexos do Edital:
01.1 - Declaração de ME-EPP
01.2 - Declaração do Licitante
01.3 - Declaração Autenticidade de Documentos
01.4 - Relação de Máquinas e Equipamentos
01.5 - Declaração de Disponibilidade de Pessoal Técnico Especializado
01.6 - Declaração Individual de Disponibilidade de Engenheiro Chefe de Obra
01.7 - Declaração De Visita aos Locais dos Serviço
01.8 - Planilha de Preços Unitários (PPU)

Anexos do Contrato:
Q1 - Condições Gerais Contratuais
Q2 - Condições Específicas Contratuais
Q3 - Condições Específicas de Projeto Executivo Complementar
Q4 - Memorial Descritivo
Q5 - Memorial Descritivo para elaboração de Projeto Executivo
Q7 - Proposta do Contratado (PPU preenchida)
Q8 - Critérios de medição
Q11 - Cronograma contratual
Q12 - Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
Q13 - Especificações Técnicas
Q14 - Projetos
Q15 - Atestados
Q16 - Matriz de Riscos

NOTA: A assinatura do contrato decorrente da presente licitação está condicionada ao resultado da licitação PLE-052/26, que tem por objeto os serviços de descompressão para projeto piloto de injeção de biometano na Rede de Gás Natural da SCGÁS.

ADEZIO MACHADO:90286600978

Assinado de forma digital por ADEZIO MACHADO:90286600978
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=18530917000163, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ADEZIO MACHADO:90286600978
Dados: 2026.10.26 11:19:52 -03'00'

Presidente da Comissão de Licitação

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA SKIBA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=30572116000166, ou=VideoConferÃªncia, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ANA CAROLINA SKIBA
Dados: 2026.10.26 14:18:30 -03'00'

Gerência Jurídica

SCGÁS
COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA